BOLETIM INTERNO Nº 101/2024





PRIMEIRA PARTE

Assuntos de Gabinete e Disciplinares

Sem alterações.

SEGUNDA PARTE

Assuntos de Conselhos, Comissões, Comitês e Colegiados

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEASS CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS

RESOLUÇÃO CEAS/PE № 663 DE 25/09/2024

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 244ª Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE, realizada no dia 25 de setembro de 2024:

CONSIDERANDO o fortalecimento dos registros das ações do CEAS/PE, a fim de registrar a participação dos Conselheiros e Equipe Técnica nos espações de articulação da Política de assistência Social em níveis regionais e nacional.

RESOLVE:

- 1) Aprovar o modelo de Relatório de Viagem, conforme anexo I e II.
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de setembro de 2024.

Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco

Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS



ANEXO I

RELATORIA DE VIAGEM

CONSELHEIRO (A)		
SOCIEDADE CIVIL	() GOVERNO ()	
REPRESENTAÇÃO:		
OBJETIVO:		
PERÍODO DE VIAG	EM	
DESTINO:	PARTIDA:	CHEGADA:
RESUMO DAS ATIV DESEMPENHADAS	TIDADES DESENVOLVIDAS (RELATE DE DURANTE A VIAGEM):	E FORMA SUCINTA TODAS AS ATIVIDADES
ı		
1		
	Concolho	
	Conselho	
Ec	tadual de	
. 5	tauuai ut	
Λ.	ssistência	
W 10.7	JOIOCOIIOIG	
	EXADOS OBRIGATÓRIOS: E EMBARQUE/ PROGRAMAÇÃO DO EVE	NTO / FOTOS).
COMPROVANTED	E EMBARQUE/ PROGRAMAÇÃO DO EVE	NIO/ POTOSJ:
DATA	ASSINATURA	DO/A CONSELHEIRO (A):
, ,		
_//		

ANEXO II

RELATORIA DE VIAGEM

TÉCNICO (A) CEAS	k	
SOCIEDADE CIVIL	() GOVERNO ()	
REPRESENTAÇÃO:	•	
OBJETIVO:		
PERÍODO DE VIAG	EM	
DESTINO:	PARTIDA:	CHEGADA:
RESUMO DAS ATIV DESEMPENHADAS	VIDADES DESENVOLVIDAS (RELATE D DURANTE A VIAGEM):	DE FORMA SUCINTA TODAS AS ATIVIDADES
•		
*		
*		
*		
*		
	0 11	
	Conselho	
: ES	stadual de 🥏	
	ccictôncia	
A:	ssistencia	
DOCUMENTOS AN		A
(COMPORVANTE D	E EMBARQUE/ PROGRAMAÇÃO DO EVI	ENTO/ FOTOS):
DATA	ASSINATURA	A DO/A TECNICO (A):
_//		

RESOLUÇÃO CEAS/PE № 664 DE 18/10/2024

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556

de 22 de dezembro de 2021, na 7ª Assembleia Extraordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de

Pernambuco – CEAS/PE, realizada dia no dia 18 de outubro de 2024:

CONSIDERANDO Que o Plano de Trabalho do 10º Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 001/2016, que tem como

objetivo atender as exigências do Edital de parceria com a Secretaria de Assistência Social, combate à Fome e

Políticas sobre Drogas (SAS), através de sua Executiva de Assistência Social (SEASS), para a execução das Ações

Estratégicas de Enfrentamento do Trabalho Infantil, vinculadas ao Programa de Erradicação do Trabalho

Infantil (PETI) e à Comissão Permanente de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Pernambuco

(COPETI), com prestação de atividades de apoio à gestão, assessoria técnica e acompanhamento das gestões

municipais de Assistência Social e equipamentos CREAS, nos 184 municípios pernambucanos e Distrito

Estadual de Fernando de Noronha.

CONSIDERANDO O entendimento do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco da importância

da continuidade das ações que compõe o Plano de Trabalho do 10º Aditivo ao Contrato de Gestão Nº

001/2016, assim como seu monitoramento junto ao CEAS/PE;

RESOLVE:

1. Aprovar, por unanimidade, o 10º Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2016, no valor de R\$ 1. 392.978, 62

(um milhão, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e oitos reais e sessenta e dois centavos),

para ações de enfrentamento ao trabalho infantil em Pernambuco e execução das atividades de apoio à

gestão, acompanhamento e monitoramento do PETI, no âmbito da Proteção Social Especial de Média

Complexidade, na SEASS e junto aos 184 municípios e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

2) A execução dos serviços vigorará por um prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de

31/10/2024 a 31/10/2025.

3) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de outubro de 2024.

Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco

Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS

ANEXO



12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

A SASGOVPE repassará, para manutenção das atividades da CONTRATADA, os recursos financeiros no montante de **R\$ 1.392.978,62**

(Um milhão, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos) em 06 (seis) parcelas, desembolsadas da seguinte forma:

	essenta e dois centavos) em oo (seis) parceias, desemboisadas da seguinte forma.							
Parcela	Percentual	Valor em R\$	Valor por extenso	Prazo para liberação mediante condições explicitadas no Contrato de Gestão				
Parcela 01	16,73%	199.071,11	Cento e noventa e nove mil, setenta e um reais e onze centavos.	No ato da assinatura do contrato				
Parcela 02	16,73%	199.071,11	Cento e noventa e nove mil, setenta e um reais e onze centavos.	30 dias após a assinatura do contrato				
Parcela 03	16,73%	199.071,11	Cento e noventa e nove mil, setenta e um reais e onze centavos.	60 dias após a assinatura do contrato				
Parcela 04	16,58%	233.333,33	Cento e noventa e nove mil, setenta e um reais e onze centavos.	210 dias após a assinatura do contrato				
Parcela 05	16,58%	233.333,33	Cento e noventa e nove mil, setenta e um reais e onze centavos.	270 dias após a assinatura do contrato				
Parcela 06	16,58%	233.333,33	Cento e noventa e nove mil, setenta e um reais e onze centavos.	330 dias após a assinatura do contrato				
Total	100%	1.392.978,62	(Um milhão, trezentos e noventa e do mil, novecentos e setenta e oito reais sessenta e dois centavos)					

1	DETALHAMENTO DE	QUANTIDADE	ТЕМРО	PERÍO	VALOR	VALOR TOTAL
ITEM	DESPESA	QUANTIDADE	TEMPO	DO	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	COORDENADOR	3	12	MÊS	4.801,34	172.848,24
1.3	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	6	12	MÉS	3.018,37	217.322,64
1,4	MOTORISTA	1	12	MÉS	2.791,72	33.500,64
		SUBTOTAL	01 (Equip	e Instituc	ional) em R\$	423.671,52

2 ITEM	DESPESA	QUANTIDADE	ТЕМРО	PERÍO DO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	ENCARGOS SOCIAIS (74,01%) – EQUIPE TÉCNICA	74,01%		-	-	313.559,29
2.2	PIS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO (1,0%)	1%	-	-	-	4.236,72

3	DETALHAMENTO DE			PERÍO	VALOR	
TEM	DESPESA	QUANTIDADE	ТЕМРО	DO	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	VALE TRANSPORTETIPO A (VINTE E UM DIAS)	220	12	MÊS	8,20	21.648,00
3.2	VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO (22 DIAS)	220	12	MÉS	28,50	75.240,00

4	DETALHAMENTO DE	QUANTIDADE	UNIDAD	PERÍO	VALOR	VALOR TOTAL
ITEM	DESPESA	QUANTIDADE	E	DO	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.1	AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK SISTEMA COM OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO CPU E CHIPSET: INTEL® CORE™ I5- 1135G7 QUAD CORE (8 THREADS) FREQUÊNCIA: ATÉ 4.20 GHZ 8 MB INTEL® SMART CACHE MEMÓRIA RAM: 8 GB RAM DDR4 (4 GB SOLDADA + 4 GB MÓDULO) DDR4-2666 MHZ EXPANSÍVEL ATÉ 20	6	UNIDAD E	12	2.498,90	14.993,40

	GB TELA: 14					
4.2	LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL LASER, SISTEMA DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA, CONEXÕES USB 2.0, 10/100/1000BASE-T ETHERNET, WI-FI, RESOLUÇÃO MÁXIMA EM PRETO 1200 X 1200 DPL CAPACIDADE DA BANDEJA DE 250 FOLHAS DE PAPEL/BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL DE 50 FOLHAS, CARTUCHOS DE IMPRESSÃO DE ALTA CAPACIDADE 3320: 11.000 PÁGINAS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8, VOLTAGEM 110V/220V, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) — 44,7X46,5X45,8CM, PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 16,6KG, GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES. (TODOS MATERIAS INCLUSOS, TONER, CILINDRO, MANUTENÇÃO, PECAS. ATENDIMENTO TÉCNICO EM NO MÁXIMO 24H).	1	UNIDAD E	12	266,3333	3.195,9996
4.3	AQUISIÇÃO PENDRIVE - 16 GB ou HD EXTERNO 1TB	10	UNIDAD	*	22,4000	224,000
4.7	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DIGITAL PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO REMOTA PARA ATÉ 500 PESSOAS.	1	UNIDAD		3.236,8667	3.236,866
				SUBTO	TAL 04 EM RS	21.650,266

TERCEIRA PARTE

Assuntos de Licitações, Contratos, Parcerias e Emendas

Sem alterações.

QUARTA PARTE

Assuntos de Pessoal

Sem alterações.



QUINTA PARTE

Assuntos Gerais e de Administração

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS

Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - SAS

